

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 595/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE A “CAVALGADA EM HOMENAGEM A JOSE ISMAEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Antonina do Norte -CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída a “Cavalgada em Homenagem a Jose Ismael”, que será realizada, anualmente, em nosso município, no dia 12 de outubro.

Art. 2º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Antonina do Norte, a “Cavalgada em Homenagem a Jose Ismael”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com os organizadores do evento para o cumprimento do disposto nesta lei, seja por meio de repasse financeiro, logístico, ou de pessoal.

Art. 4º. O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 22 de setembro de 2023.



ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal